



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaíra - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



### Dispensa de Licitação nº 59/2023

**Visto.**

A Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Elynês Salomão Antoneli, e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a capacitação de operadores de maquinas pesadas da linha amarela, justificando a necessidade de garantir, através do treinamento e aperfeiçoamento que os servidores estejam cada vez mais aptos na operacionalização das maquinas pesadas da linha amarela.

Com a determinação/autorização do Exmo Sr. Prefeito, o Departamento de Compras, prosseguirá com a capacitação de operadores de maquinas pesadas da linha amarela, com a empresa:

**\* PHD TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ. **35.919.447/0001-43**, no valor total de **R\$ 7.950,00** (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência da Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente Elynês Salomão Antoneli, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA**.

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

***“Art. 75. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e***



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
**Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"**  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
Guaiára - Estado de São Paulo  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [compras@guaira.sp.gov.br](mailto:compras@guaira.sp.gov.br)



**compras."**

Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária e que já foi aberto para novos orçamentos sem êxito.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pela Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Elynês Salomão Antoneli e o faço para **AUTORIZAR**, dispensado de licitação para a **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DE MAQUINAS PESADAS DA LINHA AMARELA**.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaiára/SP, 24 de julho de 2023.

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaiára